



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA AÇU
Estado de São Paulo
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Pedro Bonne, 400 Centro CEP 11930-000 Pariquera-Açu / SP
Fone/Fax: (0xx13)-38561090 - e-mail: saúde@pariqueraacu.sp.gov.br



Pariquera-Açu, 23 de outubro de 2018.

Ofício nº0353/18 – DMS

Exmo. Sr. Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE
PARIQUERA-AÇU
PROTOCOLADO 571/18
Recebido em: 25/10/18
Horário: 11:45

Precedida de cordiais saudações e nesta oportunidade, venho através deste encaminhar informações (anexas) referentes ao Requerimento de N°138/18, de autoria do Vereador Profº Sergio Chemite.

Sem mais para o momento, antecipadamente agradecemos e ao ensejo reiteramos protesto de respeito e consideração.

Atenciosamente,

Daniela Santana Pereira
Dir. do Depto. Municipal de Saúde

Exmo. Sr.
PAULO ROBERTO MENDES
DD. Presidente da Câmara Municipal
PARIQUERA-AÇU/SP

Ciente em 29/10/18

Leitura em Plenário ☒

Arquivar ☐

Encaminhe-se

- Cópia aos Vereadores ☒ autor
- Às Comissões ☐
- À Diretoria Legislativa ☒
- Ao Diretor da Contabilidade ☐
- Ao Tesoureiro ☐

[Assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA AÇU

Estado de São Paulo

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Pedro Bonne, 400 Centro CEP 11930-000 Pariquera-Açu / SP

Fone/Fax: (0xx13)-38561090 - e-mail: saúde@pariqueraacu.sp.gov.br



01) Sim

02) Alguns desses medicamentos fazem parte do Programa “Dose Certa”, distribuído pela Secretaria de Estado da Saúde, geralmente são entregues com atrasos e na maioria das vezes faltando muitos dos itens que compõem a “cesta básica de medicamentos”.

A justificativa da Secretaria de Estado para o não cumprimento do cronograma de entrega é que alguns componentes usados na fabricação dos medicamentos estão em falta, por isso o laboratório responsável não consegue atender a demanda de todo o Estado em tempo hábil.

03) Sim

04)– Também enfrentamos atraso na entrega de alguns medicamentos que fazem parte do Componente Especializado, responsabilidade do Governo federal, antigamente denominado “Alto Custo”.

- Outro fator de grande relevância é o aumento da demanda, após a implantação de alguns serviços no município como exemplo: AME, Lucy Montoro, etc. e juntamente os que já existiam como Serviço de Hemodiálise, Quimioterapia e principalmente por existir um Hospital dentro do município. Notamos que esses fatores têm influenciado para que alguns usuários do



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA AÇU

Estado de São Paulo

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Pedro Bonne, 400 Centro CEP 11930-000 Pariqueira-Açu / SP
Fone/Fax: (0xx13)-38561090 - e-mail: saúde@pariqueraacu.sp.gov.br



do SUS, residentes em municípios vizinhos e até mesmo nas grandes cidades como São Paulo tem migrado para nosso município em busca de melhores tratamentos. Geralmente são pacientes crônicos com diversas patologias (diabéticos, hipertensos, oncológicos, etc.) que necessitam de cuidados extremos, fazem uso de vários medicamentos, insumos de enfermagem, etc. e a partir do momento que passam a residir no município, somos obrigados a assumi-los como nossos pacientes.

O município acaba não conseguindo suprir toda essa demanda, muitas vezes geradas pelo Hospital Regional. Deparamo-nos com prescrições totalmente fora da Relação Nacional de Medicamentos (RENAME), impossibilitando o município de adquiri-los, por não haver justificativa para tal, uma vez que a nossa referência indicada pelo Ministério da Saúde é a RENAME.

Vale lembrar que a maioria dos recursos que recebemos é baseada no número de população, e que os dados são atualizados pelo IBGE a cada dez anos e nossa programação e planejamento são feitos em base a esse número.

Não esquecendo também que existe um pacto de gestão entre os entes federados União, Estado e município, não sendo só o município responsável pelas faltas.

Quanto aos medicamentos que à aquisição são de responsabilidades do município, informo que no momento



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA AÇU

Estado de São Paulo

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Pedro Bonne, 400 Centro CEP 11930-000 Pariquera-Açu / SP
Fone/Fax: (0xx13)-38561090 - e-mail: saúde@pariqueraacu.sp.gov.br



estamos com uma licitação em andamento para suprir nossa demanda.

E quanto aos outros medicamentos que são de responsabilidades da Secretaria de Estado e da União, estamos cobrando as faltas no CGR – Conselho Gestor Regional juntamente com os outros municípios do Vale do Ribeira que enfrentam o mesmo problema que o nosso município.

Daniela Santana Pereira
Dir. Depto. Mun. de Saúde